TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de licenciamento, implantação, suporte técnico e treinamento do Sistema Cilia, ferramenta digital utilizada para padronização e gestão de orçamentos de serviços de manutenção de veículos, com licenciamento para 5 (cinco) usuários, por período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Sistema Cilia é atualmente utilizado pelas oficinas mecânicas credenciadas que prestam serviços à frota da Prefeitura para a elaboração e envio de orçamentos. Dessa forma, para que a Administração tenha acesso técnico integral e consiga comparar e auditar os orçamentos recebidos, é necessário o uso da mesma ferramenta.

Não é possível utilizar outro sistema sem comprometer a integridade, padronização e rastreabilidade das informações, o que configura inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- Licenciamento anual de 5 (cinco) usuários;
- Implantação e parametrização do sistema;
- Treinamento dos usuários indicados pela Administração;
- Suporte técnico durante toda a vigência do contrato;
- Atualizações do sistema, sem custo adicional;
- Acesso via navegador, com ambiente seguro e em nuvem.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho;
- O início da prestação dos serviços será imediato após a assinatura do contrato.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em orçamento apresentado pela fornecedora do Sistema Cilia, o valor total estimado da contratação é de:

- R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), contemplando todos os serviços descritos no escopo, já incluídos tributos, encargos e demais despesas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista:

- A inviabilidade de competição, já que o Sistema Cilia é o único sistema utilizado pelas oficinas que prestam serviço à Prefeitura;
- A necessidade de compatibilidade técnica e padronização no recebimento e análise dos orçamentos;
- A existência de fornecedor exclusivo da plataforma no Brasil.

A contratação será instruída com:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Justificativa da Inexigibilidade;
- Documento de formalização da demanda.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação do Sistema Cilia representa uma solução técnica, operacional e economicamente adequada para garantir o controle, a eficiência e a transparência no processo de avaliação de orçamentos de manutenção da frota municipal. A padronização com os fornecedores é imprescindível e só é possível com o uso do mesmo sistema.

Dessa forma, a contratação direta se justifica como a única alternativa viável e legalmente prevista para atender plenamente à necessidade da Administração.

JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA MENDES DE MEDEIROS:74564552953
Dados: 2026.05.27 08:47:25 -03'00'

João Batista Mendes de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.05.28 10:08:34 -03'00'

Marcelo Nascimento Mendes
Secretário Municipal de Educação

ENALDO MATIAS ALVES:73396818920
Assinado de forma digital por ENALDO MATIAS ALVES:73396818920
Dados: 2026.05.26 11:40:40 -03'00'

Enaldo Alves Matias
Secretário de Transportes, obras e planejamento

ADRIANA MARIA JONCK:01884305989
Assinado de forma digital por ADRIANA MARIA JONCK:01884305989
Dados: 2026.05.27 10:50:07 -03'00'

Adriana Maria Jonck
Secretária de Agricultira, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente

JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Assinado de forma digital por JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Dados: 2026.05.26 10:09:12 -03'00'

Juanita Alves Izidoro
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA SANTOS MACIEL
Data: 26/05/2026 11:23:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Santos Maciel
Fiscal de contrato do Fundo Municipal de Saúde

FAGNER DOS SANTOS JUSTINO:05880168964

Assinado de forma digital por FAGNER DOS SANTOS JUSTINO:05880168964
Dados: 2026.05.28 07:53:23 -03'00'

Fagner dos Santos Justino
Fiscal de contrato da Secretaria de Administração e Finanças
Fiscal de contrato da Secretaria de Transportes, obras e planejamento
Fiscal de contrato da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca, Turismo e Meio Ambiente

RENATA SACHETI GERMANO:02954046988

Assinado de forma digital por RENATA SACHETI GERMANO:02954046988
Dados: 2026.05.27 08:59:00 -03'00'

Renata Sachetti Germano
Fiscal de contrato da Secretaria de Educação e Esportes

Pescaria Brava/SC, 26 de maio de 2026.